



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00252/2018 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 97/2018).

"Dispõe sobre a readequação dos valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003.

Art. 1º Os valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, ficam readequados de acordo com os novos valores fixados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 1º a 4º da Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.

Às Comissões competentes."

Anexo Único integrante da Lei nº , de de de .

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO ATUAL	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE ORIGEM	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	R\$ 400,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 915,95
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	BIOLOGISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FARMACÊUTICO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	NUTRICIONISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	PSICÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.014,00

AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 400,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 400,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECEPCIONISTA	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	R\$ 256,70
CHEFE I	CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 312,86
CIRURGIAO-DENTISTA	CIRURGIÃO-DENTISTA	R\$ 1.014,00
ENCARREGADO I	ENCARREGADO DE SETOR	R\$ 312,86
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 1.014,00
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO ENCARREGADO	R\$ 1.014,00
MÉDICO I	MÉDICO	R\$ 1.200,00
MÉDICO I	MÉDICO SANITARISTA	R\$ 1.200,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL OPERACIONAL	MOTORISTA	R\$ 256,70
OFICIAL SOCIOCULTURAL	RECREACIONISTA	R\$ 312,86
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 448,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 448,00

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.